

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **69210**

FICHA

001

FUBRICA

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 01 da Quadra "I" da Planta denominada JARDIM DO ARROIO localizada no arrabalde Boa Vista-Bacacheri, nesta Capital, com as metra-/gens e confrontações seguintes:- mede 17,00 metros de frente para a rua "D", por -/35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo de largo na-linha de fundos igual metragem da frente, ou seja 17,00 metros; de forma retangular sem benfeitorias, com a área total de 595,00m2, confrontando-se do lado direito de-quem da rua "D" olha o imóvel com a Rua "G", no lado esquerdo com o lote nº 02, e -na linha de fundos com propriedade da viúva Valentina Geronasso.-Indicação Fiscal -nº 94-205-001.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIO:- CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito priva-do, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro nº 297, 10º Andar-conjunto 1.007, devidamente inscrito no CGC/MF.nº 76.592.070/0001-48.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 27.261 do Registro Geral deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pe-los interessados, conforme determina o Provimento 07/96 da Corregedo-/ria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 22 de Dezem-bro de 1.998.- (a) _____ Registrador.-

R.1/69.210.- Protocolado sob nº 130.078 de 16.12.98.- De conformidade com Escritura-Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.076 do livro 1054-N, na data-de 28 de Setembro de 1.998, expedida por Certidão em data de 11 de Dezembro de 1998 pelo 1º Tabelião desta Capital; CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA-acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para OSWALDO CASSEB, brasileiro, casado pe-lo regime de separação de bens com Célia Terezinha Casseb, em data de 03.01.76, co-merciante, portador da C.I.nº 2.382.149-8-Pr. e do CPF/MF.nº 701.112.948-00, resi-/dente e domiciliado na rua Vicentina Chevalier nº 44, na cidade de Foz do Iguaçu-Pr pelo preço de R\$ 1,00 (Um real) sem condições.-Fica isento da apresentação da CND -do INSS e bem como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, na conformidade do disposto no Artigo 165 do Decreto nº 356 de 07.12.91.- GUIA Nº 336.4 79 sobre a avaliação de R\$ 21.400,00.-Custas:-R\$ 323,40=(4312VRC).- O referido é -/verdade e dou fé.-Curitiba, 22 de Dezembro de 1.998.- (a) _____ Registrador.

WG

R.2/69.210.- Protocolizado sob nº 199.815 em 5/4/2010. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 059/060 do Livro 101-N, em data de 30 de março de 2010, pelo 5º Ofício de Notas da Comarca de Londrina-PR, com Sinal Público reconhecido pelo Cartório Distrital do Boqueirão desta Capital; OSWALDO CASSEB, já qualificado, e sua esposa CÉLIA TEREZINHA CASSEB, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº. 910.809.599-04, C.I. 2.314.136-8/SSP-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: WAGNER CESAR DOS SANTOS NOJIMOTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 017.855.989-02, C.I. 6.252.815-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Chácara São Pedro, na Gleba Três Bocas, no município de Londrina -PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 30.000,00**, sem condições.- GUIA-ITBI nº 14229 sobre a avaliação de R\$123.100,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$60,00, conforme guia arquivada. Custas:R\$452,76=(4.312VRC) - Selo: R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2010. (a) _____ Registrador.-ca

R.3/69.210.- Protocolizado sob nº 204.815 em 12/11/2010. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 175/176 do Livro 251, em data de 12 de julho de 2010, pelo Cartório Distrital da Barreirinha desta cidade; WAGNER CESAR DOS SANTOS NOJIMOTO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: JOEL RICARDO DE MIRANDA, brasileiro, casado com PAULA LIMA DE MIRANDA, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 31/10/1998, vendedor autônomo, inscrito no CPF/MF. nº 900.140.069-87, C.I. 6.111.938-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira de Lara, nº 40, Cachoeira, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$80.000,00**, sem condições.- GUIA-ITBI nº 29869 sobre a avaliação de R\$123.100,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$160,00, conforme guia

Nº MATRÍCULA

69210

SEGUIE NO VERSO

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

arquivada. Custas: R\$.452,76=(4.312VRC).- Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de novembro de 2010. (a) _____ Registrador.-vfb

AV.4/69.210.-Protocolizado sob nº 259.405 em 24/10/2016. De conformidade com Ofício nº 2239/2016, datado de 18/10/2016, extraído dos Autos da Ação Declaratória em Fase de Cumprimento de Sentença sob nº 0005525-22.2012.8.16.0001, requerida por Célia Terezinha Casseb e Oswaldo Casseb, contra Joel Ricardo de Miranda, Paula Lima de Miranda e Wagner Cesar dos Santos Nojimoto, expedido pela 20ª Vara Cível desta cidade de Curitiba, recebido via mensageiro, em data de 19/10/2016 às 09h51min e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que, foi determinado por aquele juízo: **a)** – Declarar a nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 101-N, Fls. 59/60, do 5º Ofício de Notas de Londrina/PR.; **b)** – Determinar o cancelamento dos registros nºs 02 e 03 desta matrícula nº 69.210; **c)** – Reconhecer a propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 69.210 aos autores Célia Terezinha Casseb e Oswaldo Casseb. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2016. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-js

AV.5/69.210.-Protocolizado sob nº 260.083 em 24/11/2016.- Procedo a presente anotação para constar que foi efetuado o recolhimento das custas regimentais no valor de R\$.97,56 = (315 VRC), incluindo neste valor o selo Funarpen, o Funrejus (alíquota de 25%), bem como o ISSQN, devido à Municipalidade desta cidade, conforme comprovante de depósito que fica arquivado sob nº 259.405.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de novembro de 2016.(a) _____ Registrador.-sc

R.6/69.210.- Protocolizado sob nº 293.339 em 22/09/2020. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, em data de 01 de julho de 2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PROJUDI, extraído dos autos nº 0024051-62.2015.8.16.0185 e demais documentos os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: JOEL RICARDO DE MIRANDA**, já qualificado. **VALOR: R\$.1.145,22 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** em data de 18 de setembro de 2015. A verba devida ao funrejus no valor de R\$.2,29, bem como o valor das custas regimentais de R\$.88,12=378VRC (incluso ISS, FADEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2020.(a) _____ Registrador.-gm

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.7/69.210.-Protocolizado sob nº 317.030 em 17/05/2022. **PENHORA:** De conformidade com o Mandado nº 700010286422, expedido por determinação do Dra. Marize Cecília Winkler MMª. Juíza Federal Substituta de Direito da 19ª Vara Federal desta cidade, em data de 17/06/2021, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5000666-82.2015.4.04.7002/PR e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, firmado nesta cidade aos 13 de maio de 2022, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **EXEQUENTE: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e EXECUTADOS: OSWALDO CASSEB (espólio), CÉLIA TEREZINHA CASSEB e CASSEB E CIA LTDA. VALOR DA CAUSA: R\$.142.642,72 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, atualizado em data de 04/2019. Avaliação do imóvel R\$.385.000,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos Isentos. Selo Funarpen - código nº F400J.hQqPp.k9rYe-H6fnk.ove9b. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2022. (a) _____ registrador-ffmb.

Suelen Proença Câmara,
Emp. Juramentada

R.8/69.210.-Protocolizado sob nº 321.327 em 02/09/2022. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Dra. Franciele Cit MMª. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 29 de agosto de 2022, extraído dos autos de cumprimento de sentença/Perda da Propriedade sob nº 0012447-09.2017.8.16.0194, e demais documentos os quais ficam arquivados nesta serventia, em que é **EXEQUENTES: EDELSON FERNANDO DA SILVA, JOEL RICARDO DE MIRANDA, PAULA LIMA DE MIRANDA. EXECUTADOS: OSWALDO CASSEB, e CELIA TEREZINHA CASSEB. VALOR DA CAUSA: R\$.167.667,99 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**. Foi recolhido o valor de R\$.335,34, destinado ao funrejus através da guia 1400000008459752-1 a qual fica arquivada neste

SEGUE

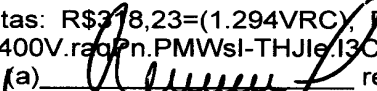
MATRÍCULA

69.210

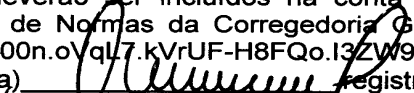
RUBRICA

FICHA

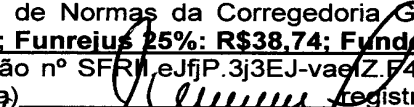
002

serviço de registro de imóveis. Custas: R\$38,23=(1.294VRC) Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.rapPn.PMWsl-THJle.I3CHE. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2022. (a)  registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.9/69.210.-Protocolizado sob nº 324.517 em 28/11/2022. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0011803-25.2019.8.16.0185.0002, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR – 3ª Vara - PROJUDI, em data de 13 de junho de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa nº 0011803-25.2019.8.16.0185, documento recebido via Sistema Mensageiro, em data de 28 de novembro de 2022, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com endereço na Avenida Cândido de Abreu, nº 823, null, Centro Cívico, nesta cidade. **EXECUTADOS: CELIA TEREZINHA CASSEB e OSWALDO CASSEB**, já qualificados. **VALOR: R\$7.411,63 (sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos)**. A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$14,82, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$112,92=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: - código nº F400n.ovql7.kVrUF-H8FQo.I3ZW9. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2022. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.10/69.210.-Protocolizado sob nº 329.603 em 24/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 20 de abril de 2023 às 16h25min, protocolo de indisponibilidade nº 202304.2016.02649802-IA-400 – Processo nº 00175680620098160030, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - PR** e **EXECUTADA: CELIA TEREZINHA CASSEB**, já qualificada, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen R\$8,00** - Selo de fiscalização nº SFRII.eJfjP.3j3EJ-vaeZ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2023. (a)  registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO – FONE: 3233-6168

ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 69.210 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.

Curitiba, 09 de novembro de 2023

Prot. 492.542

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRII.qJwMP.3G3sG-
YoIIH.F400q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE NO VERSO

9º OFÍCIO – REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.064-8
e o código de verificação do documento: 221941012
Consulta disponível por 30 dias.